

PREFEITURA MUNICIPAL DE



SENADOR POMPEU

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 603 DE 26 DE OUTUBRO DE 1974.

Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL, ao atual Orçamento vigente do Município no valor de Cr\$ 60.000,00, para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMILGO A SEQUINTE //

LEI :

Art. 1º) - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir no atual Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL OCECIENTOS) para atender as despesas com a construção das Obras de esgoto, e, melhoramento na estrada SP -1 -, no trecho, Senador Pompeu - Senhor José Lopes e assina em decorrência.

6 - DIVISÃO DE VILAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

6.01 - SERV. MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM.

4.0.0.0-42 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-42 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0-42 - SERV. E REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - Cr\$ 60.000,00

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 26 DE OUTUBRO DE 1974.

*Francisco França Coimbra*  
Francisco França Coimbra  
Prefeito Municipal